



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2015160101

O Município de CAPITÃO POÇO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.149.109/0001-09, com sede na Av. Moura Carvalho, 1255, representado por ANTONIA DIANA MOTA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SUZY PINTO MACIEL MIRANDA, inscrito(a) no CPF 821.041.822-04, com sede na RUA SÃO SILVESTRE,, SÃO FRANCISCO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil, Quinhentos Reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 49.500,00(Quarenta e Nove Mil, Quinhentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2016 Atividade 1301.041220037.2.011 Manutenção da Secretaria de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R\$ 5.830,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CAPITÃO POÇO - PA, 01 de Fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
CNPJ(MF) 05.149.109/0001-09
CONTRATANTE

SUZY PINTO MACIEL MIRANDA
CPF 821.041.822-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. MOURA CARVALHO, 1255 - TATAJUBA